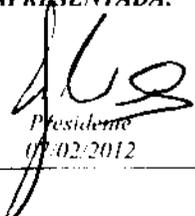




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00195

Apelo ao Governo Federal por mais recursos para construções de habitações populares beneficiando residentes de núcleos de submoradias e de áreas de risco.

APRESENTADA.

Presidente
07/02/2012

APROVADO

Presidente
14/02/2012

Considerando que Jundiaí vive uma grande expansão no setor da construção civil, com um grande número de lançamentos de empreendimentos imobiliários;

Considerando que há um grande contraste na cidade, pois, ao mesmo tempo que novas moradias vão surgindo, existe um crescimento no número de núcleos de submoradias no município;

Considerando que, no que diz respeito a essa classe de residências, os locais mais conhecidos são: Jardim São Camilo, Baixada Paranaense, Jardim Sales, Varjão 1, 2 e 3, Jardim Santa Gertrudes, Meias Aço, Vila Ana, Parque Centenário, e Baixada Balsan, sendo que este último se situa na divisa entre os municípios de Jundiaí e Várzea Paulista;

Considerando que tal fato acontece pelo motivo de que os empreendimentos lançados visam a atingir as classes médias e altas da população, deixando com que as outras camadas da sociedade não tenham condições de pagar aluguel, mesmo com o auxílio aluguel concedido pela Prefeitura, que é baixo nos dias atuais;

Considerando que a FUMAS atende aos moradores de Jundiaí que recebem até 5 salários mínimos, e é esse um dos motivos pelos quais solicitamos mais recursos, para que essas famílias possam ser beneficiadas;

Considerando que muitas destas pessoas residem nos referidos núcleos há mais de 30 anos, e merecem uma atenção especial, para que não sejam somente despejadas de suas residências sem ter destino certo;

Considerando que Jundiaí contribui ano após ano com aumento da arrecadação de impostos, devido a grande quantidade de indústrias instaladas na cidade, e que esses recursos vão diretamente para as esferas estadual e federal e assim sendo, não há condições do Governo Federal dar a contrapartida, enviando mais recursos para a habitação popular, permitindo ao Poder Público Municipal mobilidade suficiente para realizar a retirada destas pessoas das mencionadas áreas de risco.

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo Federal por mais recursos para construções de habitações populares beneficiando residentes de núcleos de sub moradias e de áreas de risco, dando-se ciência desta deliberação à Sr.ª Presidenta.

Sala das Sessões, 07/02/2012


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 44/2012

Em 14 de fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora

DILMA VANA ROUSSEFF

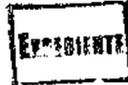
Digníssima Presidenta da República

BRASÍLIA

A V.Ex.^a encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 195, de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA – “Julião”
Presidente

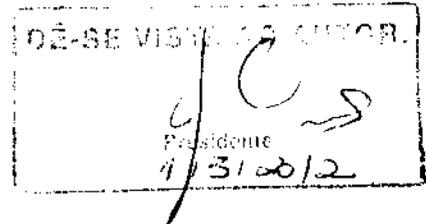


NUP: 00063.000834/2012-22

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 28/FEV/2012 13:46 000064248



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
 TEL: (61) 3411.1159
 FAX: (61) 3411.1865



A Sua Excelência o Senhor
Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí - SP

FAX: (11) 4586-2407 / FONE: (11) 4523-4500

DATA: 24/02/2012	Nº PÁG: Esta	Nº DOC: 251/2012-GP/GAB/GESTÃO/DGI
------------------	--------------	------------------------------------

Senhor Presidenta,

Acuso o recebimento do Of. PR/DL 44/2012, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, pelo qual envia cópia da Moção nº 0195, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, de apelo ao Governo Federal por mais recursos para construções de habitações populares.

Pela natureza do assunto, informo que o expediente foi encaminhado ao Ministério das Cidades, por meio do Ofício nº 561/2012-GP/GAB/GESTÃO/DGI.

Respeitosamente,

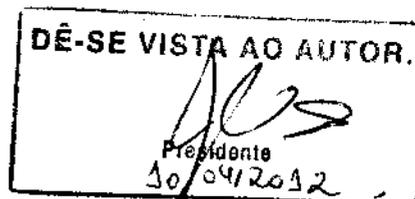
ELISA SMANEOTO
 Diretora de Gestão Interna
 Gabinete-Adjunto de Gestão e Atendimento



80000.011739/2012-28

**MINISTÉRIO DAS CIDADES**
Secretaria Nacional de Habitação**Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários**
SAS – Quadra 01, Lote 1/6, Bloco H, 10º andar, Edifício Telemundi II
70.070-010 – Brasília. DF
Fone: (61) 2108-1652 – snh-ghis@cidadess.gov.brOfício nº **000030** /2012/DUAP/SNH/MCIDADES

Brasília, 30 de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
Júlio César de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13.201-010 – Jundiaí/SP**Assunto:** Trata-se de Moção n.º 195, a qual solicita ao Governo Federal mais recursos para construção de habitações populares no referido município
Referência: OFÍCIO n.º 561/2012-GP/GAB/GESTAO/DGI da Diretoria de Gestão Interna do Gabinete Pessoal da Presidência da República.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao ofício n.º n.º 561/2012-GP/GAB/GESTAO/DGI da Câmara Municipal de Jundiaí, que solicita recursos para construção de habitações populares, com o objetivo de beneficiar residentes de submóradas e de áreas de risco.
2. Ressalta-se que, para acesso aos programas/ações do Ministério das Cidades, o Município deverá proceder conforme estabelece o item 4 do Manual de Instruções para Aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades inseridos na 2ª fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, divulgado pela Portaria n.º 40, de 31 de janeiro de 2011:

“4. ACESSO AOS PROGRAMAS/AÇÕES:**4.1. Para acessar os Programas e Ações do MCIDADES, os PROPONENTES deverão se habilitar por meio de encaminhamento de proposta para concorrer em processo de seleção, na forma estabelecida nos Manuais Específicos para Apresentação de Propostas correspondentes a cada Programa ou Ação.****4.1.1. De acordo com o Programa poderá ser exigido o envio de propostas ao MCIDADES, exclusivamente via internet, em período a ser definido por ato específico.**

4.1.2. Os formulários eletrônicos, quando for o caso, serão oportunamente disponibilizados no endereço eletrônico do MCIDADES <http://www.cidades.gov.br>.

4.2. A avaliação preliminar das propostas por parte das Secretarias Nacionais do MCIDADES terá por base critérios próprios, técnicos e condições de enquadramento estabelecidos neste Manual e nos Manuais Específicos para Apresentação de Propostas dos Programas e Ações, de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira definidas para este Ministério.

3. Cumpre observar que o Município de Jundiá possui os seguintes termos de compromisso, no âmbito do PAC - Habitação:

023346190	Parque Centenário	Urbanização – FNHIS – PAC 1	2,36	0,54	2,90	148
024995508	Núcleo Vila Ana	Provisão Habitacional – FNHIS – PAC 1	4,34	1,12	5,47	36
035265444	Bairro Jardim São Camilo - 1ª etapa	Urbanização – PPI – PAC 2	15,15	2,19	17,34	1.260

4. Como alternativa, sugere-se entrar em contato com a Caixa Econômica Federal com o objetivo de verificar a possibilidade de construção de unidades habitacionais por meio do programa Minha Casa, Minha Vida para famílias de baixa renda (0 a 3 salários mínimos).

5. Por fim, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mirna Quinderé Belmino Chapes

Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários